

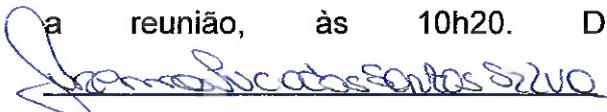
**USP**

**Comissão de Orçamento e Patrimônio**

**ATA DE 08.10.2024**

1 Ata da reunião extraordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP.  
2 Aos oito dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 8h30, reúne-se de  
3 maneira híbrida, na Sala A de reuniões, e, remotamente, por meio do sistema  
4 Google Meet de videoconferência, a Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob  
5 a Presidência da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Dolores Montoya Diaz, com a participação dos  
6 membros titulares: Professores Doutores André Carlos Ponce de Leon Ferreira  
7 de Carvalho, Fábio Augusto Reis Gomes, Marly Babinski, e Umberto Cesar  
8 Corrêa e do suplente Prof. Dr. Ricardo Ricci Uvinha, com direito a voto.  
9 Justificou, antecipadamente, sua ausência, o Prof. Dr. Reinaldo Giudici.  
10 Participam também, o Sr. Júlio Cesar Pereira de Almeida, representante  
11 discente, e a Senhora Secretária Geral, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marina Gallottini. Participam  
12 como convidados a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marília Afonso Rabelo Buzalaf, suplente da  
13 Comissão, o Prof. Dr. João Maurício Gama Boaventura, Coordenador da  
14 CODAGE, a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mara Jane Contrera Malacrida, Diretora do Departamento  
15 de Finanças e o Senhor Alberto Teixeira Protti, Assistente da CODAGE.  
16 Havendo número legal, a Senhora Presidente declara abertos os trabalhos. Ao  
17 seguinte, passa à discussão dos itens da pauta. **1. PARA DELIBERAÇÃO - 1.1**  
18 **PROCESSO 2024.1.6731.1.0 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
19 - Progressão na carreira dos servidores técnicos e administrativos em 2024. O  
20 DRH informa que após diversos estudos que, além da estruturação das análises  
21 e definições das progressões que será apresentada às instâncias administrativas  
22 da Universidade, foram definidas premissas básicas que visam, entre outros  
23 aspectos da gestão da progressão dos servidores, estabelecer o percentual de  
24 servidores que serão alcançados pelo processo e os respectivos custos  
25 resultantes. Desta forma, apresenta as informações necessárias para aprovação  
26 da continuidade do processo de progressão na carreira dos servidores técnicos  
27 e administrativos em 2024: validade das progressões: 01/12/2024; divisão de  
28 dois grupos de progressões, progressões verticais e progressões horizontais. No  
29 primeiro grupo, das progressões verticais, foi levantada uma população de 4.086  
30 servidores, o que corresponde a cerca de um terço do total de servidores  
31 habilitados à progressão. No segundo grupo, das progressões horizontais, foi  
32 levantada uma população de 7.897 servidores, o que corresponde a cerca de  
33 dois terços do total de servidores habilitados à progressão. Desta forma, com  
34 base nos cenários discutidos na Administração, o custo anual máximo estimado

35 para a implantação dessas progressões seria de R\$ 189.897.501,74, já incluindo  
36 encargos e obrigações patronais. Este valor possibilitará a progressão, em cada  
37 um dos grupos de progressões – vertical e horizontal entre 50% e 85% do quadro  
38 de servidores, alcançando entre 6.000 e 10.200 servidores. Encaminha os autos  
39 à CODAGE, para a devida análise quanto aos impactos financeiros da proposta  
40 no orçamento da Universidade e, caso favorável, para prosseguimento  
41 (02.10.2024). **Manifestação da CODAGE:** informa que o valor apresentado pelo  
42 DRH representa um acréscimo de 2,78% no valor total da Folha de Pagamento  
43 do próximo exercício e um impacto de 2,12% no nível de comprometimento dos  
44 repasses do Tesouro do Estado. Considerando o valor de R\$ 9,15 bilhões para  
45 o Orçamento 2025 da Universidade, conforme proposta de Lei Orçamentária  
46 Anual em discussão na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o  
47 percentual estimado de comprometimento dos repasses do Tesouro do Estado  
48 com os gastos de pessoal atenderá ao previsto no Artigo 2º da Resolução  
49 7344/2017, cujo valor será apresentado no documento de Diretrizes  
50 Orçamentárias para 2025 e Revisão do Planejamento Plurianual à COP.  
51 Encaminha os autos à Secretaria Geral, para prosseguimento (02.10.2024). Com  
52 a palavra, o Prof. João Maurício explica a próxima etapa da progressão e  
53 responde algumas dúvidas da Comissão. A **COP**, com a abstenção do  
54 representante discente, tendo em vista as manifestações do DRH e da  
55 CODAGE, aprova a utilização de recursos no valor de R\$ 189.897.501,74 para  
56 a progressão na carreira dos servidores técnicos e administrativos da  
57 Universidade. **1.2 PROCESSO 2005.1.21971.1.0 - DEPARTAMENTO DE**  
58 **RECURSOS HUMANOS** - Minuta de Portaria GR que dispõe sobre a concessão  
59 excepcional de auxílio-alimentação no mês de novembro/2024. A CODAGE, a  
60 pedido do M. Reitor, encaminha minuta de Portaria GR estabelecendo o  
61 pagamento, até 29.11.2024, de parcela suplementar e extraordinária do  
62 benefício do auxílio-alimentação no valor de R\$ 2.000,00. Considerando um  
63 número estimado de 18.836 servidores beneficiados, informa que o custo total  
64 da despesa é de R\$ 37.672.000,00, o qual deverá onerar o saldo da alínea de  
65 Pessoal e Reflexos da Reitoria. A **COP** aprova a concessão excepcional de  
66 auxílio-alimentação no valor de R\$ 2.000,00 no mês de novembro/2024. **1.3**  
67 **PROCESSO 2023.1.2158.1.3 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** - Proposta de  
68 concessão do Prêmio Desempenho Acadêmico Institucional USP 2024, nos

69 termos da Resolução nº 8393, de 24 de março de 2023. **Manifestação do**  
70 **EGIDA:** após a análise dos parâmetros de desempenho da Universidade em  
71 2023, entende que “estão preenchidos os requisitos do artigo 3º da Resolução,  
72 motivo pelo qual é cabível e oportuno que seja concedido o Prêmio Desempenho  
73 Acadêmico aos docentes e servidores técnicos e administrativos da  
74 Universidade.” **Manifestação da CODAGE:** informa que o referido prêmio será  
75 pago em três parcelas mensais de R\$ 3.000 (três mil reais), creditados a partir  
76 de outubro/2024, compondo um valor total de R\$ 9.000 (nove mil reais).  
77 Considerando um número estimado de 18.836 servidores docentes e técnico-  
78 administrativos aptos a receberem os valores mencionados acima, o custo total  
79 de sua concessão no exercício corrente será de, aproximadamente, R\$  
80 169.524.000 (cento e sessenta e nove milhões, quinhentos e vinte e quatro mil  
81 reais). Acrescenta que o impacto dessa despesa em termos do nível de  
82 comprometimento dos repasses do Tesouro do Estado com os gastos de pessoal  
83 será de 2,07%, já considerando a nova previsão de arrecadação do ICMS, base  
84 CRUESP, informada pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de  
85 São Paulo (SEFAZ), no valor de R\$ 164,5 bilhões em 2024. Ao final do exercício,  
86 o nível de comprometimento estimado é de 83,01%. A COP, com o voto contrário  
87 do representante discente, aprova a concessão do Prêmio Desempenho  
88 Acadêmico Institucional USP 2024, conforme proposto nos autos. Na  
89 oportunidade, considerando a possibilidade de novas edições do prêmio, a  
90 Comissão recomenda que a CODAGE estude o aprimoramento da Resolução nº  
91 8393/2023. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente dá por encerrada  
92 a reunião, às 10h20. Do que, para constar, eu,  
93  Sr.<sup>a</sup> Jurema Lúcia dos Santos Silva,  
94 lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores  
95 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim  
96 assinada. São Paulo, 08 de outubro de 2024.